



República de Angola
Ministério da Energia e Águas

CONSELHO CONSULTIVO ALARGADO

Lubango, 28 e 29 DE JUNHO DE 2012

COMUNICADO FINAL

Nos dias 28 e 29 de Junho de 2012, na cidade do Lubango, Província da Huíla, realizou-se o Conselho Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas sob o Lema “**Investindo na Energia Sustentável e Água para Todos**”.

O Evento contou com a presença de 133 participantes, entre convidados, delegados das 18 Províncias, responsáveis e quadros do Sector e representantes das forças vivas da Província. De destacar a presença de representantes dos Ministérios da Indústria, Geologia e Minas e da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, e também, de empresas do sector privado.

A Sessão de Abertura teve início com a apresentação do discurso de boas vindas, por Sua Excelência Governador da Província da Huíla, Eng. Isaac Francisco Maria dos Anjos, que manifestou a sua satisfação por albergar o Conselho Consultivo do Ministério da Energia e Águas, tendo-se referido aos principais projectos em curso e a realizar no domínio do fornecimento de energia e abastecimento de água para melhorar as condições de vida das populações, nomeadamente, a reabilitação da barragem da Matala, a instalação de novas centrais térmicas, a reabilitação das redes de distribuição e de iluminação pública, as infra-estruturas a realizar para alimentar novas urbanizações e destacou o progresso já verificado na instalação de geradores em vários municípios e na implementação do Programa Água Para Todos.

Sua Excelência o Senhor Ministro da Energia e Águas encerrou os trabalhos do evento, proferindo o discurso de encerramento.

Após a apresentação e discussão dos temas integrados nos Painéis:

- Caracterização do Fornecimento de Energia e do Abastecimento de Água nas Diferentes Províncias de Angola;

- Energia para o Futuro;
- Água para a Vida;

Os participantes ao Conselho Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas aprovaram o seguinte conjunto de Conclusões e Recomendações:

CONCLUSÕES

- A falta de eficácia na cobrança do consumo de energia e de água não assegura a sustentabilidade operacional dos sistemas de abastecimento de água e energia;
- A actual política de subsídios e subvenções ainda não promove o uso racional de água e de energia e proporciona o desperdício e o aumento dos custos;
- A falta de interligação entre os sistemas eléctricos não permite utilizar a capacidade ociosa na distribuição de energia;
- Constata-se a necessidade de implementação do Programa Nacional de Electrificação Rural, visando a melhoria das condições de vida das populações, com fontes de produção que dependerão, em cada caso, da sua disponibilidade local e escolhidas em função do planeamento estabelecido a nível dos subprogramas: pequena geração hidroeléctrica, geração fotovoltaica e pequena geração térmica;
- Consideram-se ainda insuficientes as actividades que vêm sendo desenvolvidas, visando a monitorização e controlo da qualidade da água para consumo humano, inspecção sanitária, higiene e segurança no trabalho e auditorias ambientais dos sistemas de abastecimento de água, tanto no meio urbano como no meio rural;
- Os recursos financeiros que vêm sendo disponibilizados para a implementação do Programa Água para Todos, não têm sido suficientes para assegurar a implementação dos projectos em perspectiva;
- As debilidades técnicas e a baixa taxa de disponibilidade operacional na maioria dos sistemas de abastecimento de água, devem-se fundamentalmente à fraca recuperação de custos, baixa cobrança do consumo e ausência de entidades empresariais para a sua gestão e operação;
- O excessivo tempo de tramitação da maioria dos processos de contratação de empreitadas e estudos no domínio do abastecimento de água vem condicionando significativamente a implementação das medidas previstas no programa do Governo;

- Existe uma significativa falta de recursos humanos qualificados e constata-se igualmente uma fraca motivação dos quadros existentes.

RECOMENDAÇÕES

- Melhorar o desempenho comercial, visando o aperfeiçoamento da facturação e cobrança, dos consumos de energia e água, tendo também como finalidade a redução de perdas por ineficiências, de modo a garantir a sustentabilidade dos sistemas;
- Uniformizar a tarifa doméstica de electricidade, a nível nacional, e reduzir progressivamente a subsídio nos clientes economicamente mais favorecidos;
- Melhorar o desempenho comercial das empresas do Sector, aumentando o universo de clientes para que estas possam operar com base em princípios de sustentabilidade económica;
- Equacionar, sempre que possível, o recurso a subestações eléctricas móveis, visando a optimização dos prazos de implementação das infra-estruturas de fornecimento de energia;
- Melhorar a estruturação dos contratos de operação e manutenção, introduzindo cláusulas de penalização por incumprimentos e indisponibilidades acima do que é razoável;
- Estender a todo território Nacional, a actividade de licenciamento e fiscalização das instalações eléctricas;
- Apostar num *mix* de produção de energia eléctrica com fontes de energia económicas e amigas do ambiente, aumentando a fiabilidade e a redução de custos globais de produção;
- Implementar projectos conducentes à interligação dos sistemas eléctricos, de modo a reduzir a capacidade ociosa;
- Continuar a elaborar os Planos Directores de Bacias Hidrográficas, tendo como finalidade a gestão integrada dos recursos hídricos.
- Assegurar a elaboração do Plano Nacional de Água numa perspectiva multisectorial;
- Visando a melhoria da gestão dos Recursos Hídricos Nacionais, o Sector deverá recorrer aos meios tecnológicos modernos mais adequados;
- Providenciar a actualização dos Planos Directores de abastecimento de água e saneamento às cidades capitais de província, de modo a permitir a

adequada identificação e efectivação dos investimentos que assegurem o crescimento significativo dos níveis de atendimento;

- Dar continuidade à elaboração de levantamentos, em Sedes Municipais, visando a construção de novos sistemas de abastecimento de água ou a expansão e melhoria dos sistemas existentes;
- Assegurar a execução de empreitadas preconizadas nos Planos Directores de abastecimento de água e saneamento, tendo como finalidade um incremento significativo do grau de cobertura e a melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água tanto nas áreas urbanas como nas áreas suburbanas, conferindo progressivamente maior atenção à componente de saneamento, às salvaguardas ambientais e higiene e segurança no trabalho;
- Prosseguir a construção de pequenos sistemas e pontos de abastecimento de água e saneamento comunitário, nas áreas suburbanas e rurais, bem como implementar mecanismos que assegurem a sustentabilidade geral dos mesmos;
- Estruturar e operacionalizar um Programa Nacional de Monitorização da Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Adoptar mecanismos de regulação económica para garantir a sustentabilidade do serviço público de abastecimento de água, mediante a introdução de um sistema de tarifas adequadas que simultaneamente permita a cobertura dos custos de exploração e proteja os extractos populacionais mais vulneráveis;
- Desenvolver, ao nível do Sector, o Plano Estratégico tendente ao estabelecimento de critérios e formas de empresarialização dos serviços de água, na sua forma pública ou privada, tendo sempre em conta as tipologias dos sistemas e as economias em que se inserem;
- Adoptar, ao nível dos Municípios, a curto prazo, mecanismos de gestão que permitam assegurar o princípio do consumidor pagador, em relação aos pequenos sistemas, sem prejuízo da protecção das economias mais vulneráveis;
- Adoptar mecanismos institucionais, de carácter permanente, sob a forma de conselho ou comité nacional, de articulação e auscultação entre os diversos sectores, ligados, directa ou indirectamente, à utilização de energia e água, numa perspectiva de planeamento e abordagem integrados destes recursos;
- Sempre que possível, deverão ser contratados seguros de cobertura de riscos das instalações técnicas, como forma de mitigar perdas acidentais de activos.

- Melhorar as competências profissionais nas mais variadas áreas de conhecimento, estendendo as necessárias acções de formação a parceiros do sector empresarial privado Nacional;
- Com a finalidade de proporcionar uma partilha de informação e experiência mais alargada, o próximo Conselho Consultivo Alargado deverá ter uma duração de três dias.

Os participantes ao Conselho Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas aprovaram uma Moção de Agradecimento ao Governo da Província da Huíla e aos patrocinadores do evento.

Lubango, aos 29 de Junho de 2012.

O Conselho Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas